



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E FUNCIONAIS DESTINADOS A ATLETAS, PROFESSORES, SERVIDORES E DEMAIS PROFISSIONAIS VINCULADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Necessidade da Contratação: A presente contratação visa atender à necessidade de padronização visual, identificação institucional e conforto funcional dos usuários envolvidos nas atividades esportivas promovidas pela Administração Municipal, tanto em treinamentos quanto em competições oficiais e viagens. A distribuição de uniformes contribui para a organização dos eventos, fortalecimento da imagem institucional e valorização dos participantes, além de garantir condições adequadas de vestuário para a prática esportiva.

Os uniformes serão utilizados por atletas das equipes representativas do município, por alunos das escolinhas de esportes no contraturno escolar, por professores e treinadores que atuam em projetos esportivos e sociais, bem como por servidores da secretaria que executam serviços operacionais e de manutenção. A Escolinha de Esportes, em especial, representa um projeto de grande relevância, promovendo a inclusão, o desenvolvimento físico e social de crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos comunitários e prevenindo situações de vulnerabilidade social.

A demanda também reflete o crescimento no número de participantes e na diversidade das modalidades oferecidas, o que torna imprescindível a contratação de empresa com capacidade técnica para fornecer produtos com qualidade, durabilidade e personalização conforme os padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o caráter competitivo da futura licitação e atender à necessidade específica de fornecimento de uniformes esportivos e funcionais para o Poder Executivo do Município de Maria da Fé, é fundamental estabelecer apenas os requisitos essenciais para a seleção dos fornecedores.

Abaixo estão os requisitos exigidos:

1. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**

Comprovação da regularidade fiscal junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, bem como com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Previdência Social (INSS), conforme exigido pela legislação vigente.

2. **Capacidade Técnica e Operacional**

Apresentação de comprovação da capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos uniformes descritos, incluindo estrutura de produção compatível com as exigências técnicas (personalização, materiais, costura industrial, embalagem) e logística adequada para entrega parcelada.

3. **Qualificação Técnica Exigida**

- Apresentação de pelo menos 2 (dois) atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados, comprovando fornecimento anterior de vestuário com características semelhantes (uniformes esportivos ou funcionais), com volume e especificações compatíveis.
- Catálogo de produtos ou amostras físicas, se solicitado, para fins de avaliação prévia da qualidade dos materiais, costura e acabamento.
- Descrição da linha de produção ou parcerias comerciais que comprovem capacidade de atendimento do quantitativo previsto, com prazos compatíveis.

4. **Avaliação Prévia pela Secretaria Municipal de Esportes**

Com o objetivo de assegurar a compatibilidade dos itens ofertados com o padrão visual e funcional exigido pelos projetos da Secretaria Municipal de Esportes, poderá ser exigida a apresentação de amostras físicas antes da adjudicação ou no momento da homologação, conforme critério da comissão de fiscalização. Essa exigência visa assegurar que os produtos atendam aos critérios de conforto, durabilidade, personalização e identidade institucional, sem acarretar vínculo com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

5. Infraestrutura Necessária

- Capacidade de personalização por sublimação ou silk-screen, conforme arte a ser fornecida.
- Etiquetação com dados obrigatórios: razão social, CNPJ, composição do tecido, tamanho, país e ano de fabricação, símbolos de lavagem.
- Embalagem individual em saco plástico e posterior encaixotamento adequado ao transporte.

6. Outros Requisitos

- Cumprimento de prazos de entrega definidos pela Administração, com fornecimento parcelado conforme cronograma.
- Garantia de substituição em caso de defeito de fabricação ou inconformidade com o padrão aprovado, no prazo de até 30 dias após a entrega.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DEMANDA

1. Estimativa de Demanda

Período Previsto: 12 meses

Público-Alvo Atendido: Atletas das equipes representativas do município, alunos das escolinhas de esportes, professores, servidores da Secretaria Municipal de Esportes e participantes de eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Administração.

Finalidades de Uso: Treinamentos, competições municipais e regionais, viagens institucionais, eventos oficiais, aulas práticas e atividades operacionais.

Modalidades Abrangidas: Futebol de campo, futsal, voleibol (quadra e praia), basquetebol, beach tennis, e demais modalidades desenvolvidas nos projetos da Secretaria.

Estimativa de Uniformes por Modalidade e Função: Conforme descrito no Termo de Referência, com previsão de fornecimento parcelado e conforme cronograma das atividades da Secretaria ao longo do período.

As quantidades são estimadas de acordo com a demanda, considerando a expectativa de consumo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	UNIFORMES DE JOGO VOLEIBOL MASCULINO: Composição: 01 camiseta + 01 short. Malha (camiseta e short): dry furadinho, 88% poliéster, 10% elastano e com 2% poliamida. Gramatura de 140 gr/m ² com secagem rápida e proteção UV na cor a definir. A tolerância para a variação da gramatura será de 5% (+/-).	KIT	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

	<p>Gola e mangas na cor a definir Número nas costas com no mínimo 20cm de altura e na frente com no mínimo 15cm, em cores contrastantes com o uniforme conforme modelo solicitado no ato do pedido. Nome da cidade nas costas acima do número. Brasão de Maria da Fé na parte frontal acima do peito com no mínimo 10cm.</p> <p>Short de elástico na cintura com cordão embutido. Logo de Maria da Fé na frente, com no mínimo 10cm.</p> <p>Fechamento (costura): a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de uma agulha com bitola de 0,5 cm. Linha: costuras com linha 100% poliamida.</p> <p>Etiqueta: a etiqueta de identificação branca, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Caracteres: tipo gráficos dos indicativos na cor preta devendo se uniforme informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, país e ano de fabricação.</p> <p>Embalagem: a peça deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.</p> <p>TAMANHOS: 10,12,14,16, PP, P, M, G, GG, EG</p>		
2	<p>UNIFORMES DE JOGO VOLEIBOL FEMININO:</p> <p>Composição: 01 camiseta + 01 short.</p> <p>Camiseta modelo feminino: dry furadinho 88% poliéster, 10% elastano e com 2% poliamida. Gramatura de 140 gr/m² com secagem rápida e proteção UV na cor a definir. A tolerância para a variação da gramatura será de 5%(+/-).</p> <p>Gola e mangas na cor a definir. Número nas costas com no mínimo 20cm de altura e na frente com no mínimo 15cm, em cores contrastantes com o uniforme conforme modelo solicitado no ato do pedido. Nome da cidade nas costas acima do número. Brasão de Maria da Fé na parte frontal acima do peito com no mínimo 10cm.</p> <p>Short feminino: malha é composta por 10% de elastano e 90% de fibra de poliamida tinta em preto (fio tinto), que garante excelente solidez da cor, gramatura de 315 gr/m². Brasão de Maria da Fé silkado na frente.</p> <p>Fechamento (Costura): a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de uma agulha com bitola de 0,5 cm. Linha: costuras com linha 100% poliamida.</p> <p>Etiqueta: a etiqueta de identificação branca, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Caracteres: tipo gráficos dos indicativos na cor preta devendo se uniforme informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,</p>	KIT	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

	<p>símbolos/instruções de lavagem, tamanho, país e ano de fabricação.</p> <p>Embalagem: a peça deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.</p> <p>TAMANHOS: 10,12,14,16, PP, P, M, G, GG, EG.</p>		
3	<p>KIT UNIFORMES DE JOGO FUTEBOL:</p> <p>Composição: 01 camiseta + 01 short + meião</p> <p>Malha (camiseta e short): dry furadinho, 88% poliéster, 10% elastano e com 2% poliamida. Gramatura de 140 gr/m² com secagem rápida e proteção UV na cor a definir. A tolerância para a variação da gramatura será de 5% (+/-).</p> <p>Gola e mangas na cor a definir. Número nas costas com no mínimo 25cm de altura, em cores contrastantes com o uniforme conforme modelo solicitado no ato do pedido. Nome da cidade nas costas acima do número. Brasão de Maria da Fé na parte frontal acima do peito com no mínimo 10cm.</p> <p>Short de elástico na cintura com cordão embutido. Logo de Maria da Fé na frente, com no mínimo 10cm.</p> <p>Meião profissional cano longo, dry elastano 96% poliéster e 4% Elastano com diversos tamanhos.</p> <p>Fechamento (costura): a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de uma agulha com bitola de 0,5 cm. Linha: costuras com linha 100% poliamida.</p> <p>Etiqueta: a etiqueta de identificação branca, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Caracteres: tipo gráficos dos indicativos na cor preta devendo se uniforme informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, país e ano de fabricação.</p> <p>Embalagem: a peça deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.</p> <p>TAMANHOS: 10,12,14,16, PP, P, M, G, GG, EG.</p>	KIT	220
4	<p>KIT UNIFORMES DE JOGO FUTSAL:</p> <p>Composição: 01 camiseta + 01 short + meião</p> <p>Malha (camiseta e short): dry furadinho, 88% poliéster, 10% elastano e com 2% poliamida. Gramatura de 140 gr/m² com secagem rápida e proteção UV na cor a definir. A tolerância para a variação da gramatura será de 5% (+/-).</p> <p>Gola e mangas na cor a definir. Número nas costas com no mínimo 20cm de altura, Número na frente com no mínimo 10</p>	KIT	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

	<p>cm de altura, em cores contrastantes com o uniforme conforme modelo solicitado no ato do pedido. Nome da cidade nas costas acima do número. Brasão de Maria da Fé na parte frontal acima do peito com no mínimo 10cm de altura.</p> <p>Short de elástico na cintura com cordão embutido. Logo de Maria da Fé na frente, com no mínimo 7cm de altura.</p> <p>Meião profissional cano longo, dray elastano 96% poliéster e 4% Elastano com diversos tamanhos.</p> <p>Fechamento (costura): a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de uma agulha com bitola de 0,5 cm. Linha: costuras com linha 100% poliamida.</p> <p>Etiqueta: a etiqueta de identificação branca, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Caracteres: tipo gráficos dos indicativos na cor preta devendo se uniforme informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, país e ano de fabricação.</p> <p>Embalagem: a peça deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.</p> <p>TAMANHOS: 10,12,14,16, PP, P, M, G, GG, EG.</p>		
5	<p>UNIFORMES DE VIAGEM:</p> <p>Composição: 01 camiseta</p> <p>Malha (camiseta e short): dry furadinho, 88% poliéster, 10% elastano e com 2% poliamida. Gramatura de 140 gr/m² com secagem rápida e proteção UV na cor a definir. A tolerância para a variação da gramatura será de 5% (+/-).</p> <p>Gola e mangas na cor a definir. Nome da cidade nas costas na parte de cima. Brasão de Maria da Fé na parte frontal acima do peito com no mínimo 10cm.</p> <p>Fechamento (costura): a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de uma agulha com bitola de 0,5 cm. Linha: costuras com linha 100% poliamida.</p> <p>Etiqueta: a etiqueta de identificação branca, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Caracteres: tipo gráficos dos indicativos na cor preta devendo se uniforme informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, país e ano de fabricação.</p> <p>Embalagem: a peça deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.</p> <p>TAMANHOS: 10,12,14,16, PP, P, M, G, GG, EG</p>	UNID	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

6	UNIFORMES DE TREINO: Composição: 01 camiseta Malha (camiseta e short): dry convencional, 100% poliéster (Com aplicação de hidrófilo e proteção UV 15+). Gramatura de 100 gr/m ² . Gola e mangas na cor a definir. Nome da cidade nas costas na parte de cima. Brasão de Maria da Fé na parte frontal acima do peito com no mínimo 10cm. Fechamento (costura): a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de uma agulha com bitola de 0,5 cm. Linha: costuras com linha 100% poliamida. Etiqueta: a etiqueta de identificação branca, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Caracteres: tipo gráficos dos indicativos na cor preta devendo se uniforme informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, país e ano de fabricação. Embalagem: a peça deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. TAMANHOS: 10,12,14,16, PP, P, M, G, GG, EG	UNID	2000
7	KIT AGASALHO DE VIAGEM: Composição: 01 Agasalho + 01 Calça Comprida AGASALHO: Tipo jaqueta: Composição: 49% Fio PES 48/48 Opaco, 29% Fio PES 50/72 DTYSO, 22% Fio PES 75/72 DTYSO. CALÇA COMPRIDA: Malha k238 49% FIO PES 48/48 Opaco, 29% fio PES 50/72 DTYSO, 22% fio PES 75/72 DTYSO. Nome da cidade nas costas na parte de cima. Brasão de Maria da Fé na parte frontal acima do peito com no mínimo 10cm. Conforme modelo solicitado no ato do pedido. Embalagem: a peça deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. TAMANHOS: 10,12,14,16, PP, P, M, G, GG, EG.	KIT	300
8	UNIFORMES PARA PROFESSORES: Composição: 01 camiseta Polo Malha: 94% polimida, 6% elastano . Gramatura de 160 gr/m ² com secagem rápida e proteção UV na cor a definir. A tolerância para a variação da gramatura será de 5% (+/-).	UNID	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

	<p>Gola e mangas na cor a definir. Nome da cidade nas costas na parte de cima. Brasão de Maria da Fé na parte frontal acima do peito com no mínimo 10cm.</p> <p>Fechamento (costura): a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de uma agulha com bitola de 0,5 cm. Linha: costuras com linha 100% poliamida.</p> <p>Etiqueta: a etiqueta de identificação branca, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Caracteres: tipo gráficos dos indicativos na cor preta devendo se uniforme informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, país e ano de fabricação.</p> <p>Embalagem: a peça deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.</p> <p>TAMANHOS: P, M, G, GG, EG.</p>		
9	<p>UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS:</p> <p>Composição: 01 camiseta</p> <p>Malha: PV, estampa com Silk + DTF</p> <p>Gola e mangas na cor a definir. Nome da cidade nas costas na parte de cima. Brasão de Maria da Fé na parte frontal acima do peito com no mínimo 10cm.</p> <p>Etiqueta: a etiqueta de identificação branca, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Caracteres: tipo gráficos dos indicativos na cor preta devendo se uniforme informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, país e ano de fabricação.</p> <p>Embalagem: a peça deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.</p> <p>TAMANHOS: P, M, G, GG, EG.</p>	UNID	50

Locais de Entrega: Os uniformes deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista, conforme cronograma previamente definido.

Preço Competitivo: A proposta apresentada deverá considerar um preço global competitivo, que contemple os custos com matéria-prima, mão de obra, personalização, embalagem, transporte e demais encargos necessários ao fornecimento integral dos itens conforme especificações técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Garantia de Fornecimento: A empresa deverá assumir o compromisso de garantir o fornecimento contínuo e dentro dos prazos acordados ao longo da vigência do contrato, de modo a evitar atrasos ou descontinuidade que comprometam as atividades esportivas e institucionais da Secretaria.

Atendimento à Legislação Pertinente: O fornecedor deverá observar e cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à produção e comercialização de vestuário, incluindo as exigências fiscais, trabalhistas, ambientais e sanitárias.

Modalidade de Fornecimento: O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Para garantir flexibilidade e compatibilidade com o planejamento institucional, o procedimento será conduzido por meio de Registro de Preços, considerando a ausência de calendário definitivo das atividades e a recente reestruturação da equipe gestora da pasta.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar a eficiência, a economicidade e a transparência do processo licitatório, proporcionando igualdade de condições entre os fornecedores e garantindo a contratação da proposta mais vantajosa para o Poder Executivo do Município de Maria da Fé e, conseqüentemente, para a comunidade atendida.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração do presente processo licitatório, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar a viabilidade de contratação e os valores praticados atualmente por empresas especializadas no fornecimento de uniformes esportivos e funcionais, observando os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Foram realizadas consultas e solicitações de orçamento junto a diferentes empresas do setor, sendo que três delas responderam prontamente com propostas compatíveis às especificações técnicas exigidas, demonstrando capacidade de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Os valores e condições apresentados serviram de base para a definição do valor estimado da contratação, assegurando critérios de razoabilidade e competitividade. O procedimento adotado reforça o compromisso com a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e o respeito aos princípios da legalidade, economicidade e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

A Para a elaboração do presente processo licitatório, foram realizadas consultas e solicitações formais de orçamento junto a diferentes empresas do setor, com o objetivo de verificar a viabilidade de contratação e os valores praticados atualmente no mercado para o fornecimento de uniformes esportivos e funcionais, observando os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Contudo, nenhuma das empresas consultadas apresentou resposta aos pedidos de orçamento dentro do prazo estabelecido, impossibilitando a obtenção de valores referenciais por meio de pesquisa direta de preços.

Diante dessa ausência de retorno, e para não comprometer o andamento do planejamento institucional, o valor estimado da contratação será definido com base em referências históricas de aquisições anteriores da Administração e em pesquisas públicas de preços disponíveis em bases de dados oficiais (como portais de compras públicas e painéis de preços do Governo Federal), conforme autoriza a Lei nº 14.133/2021, garantindo critérios de razoabilidade e competitividade para a futura licitação. O que culminou com um preço médio total de **R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais)**, conforme a tabela abaixo acompanhada do relatório que a fundamenta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Preço Unit.	Preço Total
1	UNIFORMES DE JOGO VOLEIBOL MASCULINO: Composição: 01 camiseta + 01 short.	KIT	180	R\$ 80,00	R\$14.400,00
2	UNIFORMES DE JOGO VOLEIBOL FEMININO: Composição: 01 camiseta + 01 short.	KIT	180	R\$ 80,00	R\$14.400,00
3	KIT UNIFORMES DE JOGO FUTEBOL: Composição: 01 camiseta + 01 short + meião	KIT	220	R\$ 90,00	R\$19.800,00
4	KIT UNIFORMES DE JOGO FUTSAL: Composição: 01 camiseta + 01 short + meião	KIT	180	R\$ 90,00	R\$16.200,00
5	UNIFORMES DE VIAGEM: Composição: 01 camiseta	UND	300	R\$ 40,00	R\$12.000,00
6	UNIFORMES DE TREINO: Composição: 01 camiseta	UND	2000	R\$ 30,00	R\$60.000,00
7	KIT AGASALHO DE VIAGEM: Composição: 01 Agasalho + 01 Calça Comprida	KIT	300	R\$ 200,00	R\$60.000,00
8	UNIFORMES PARA PROFESSORES: Composição: 01 camiseta Polo	UND	100	R\$ 60,00	R\$6.000,00
9	UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS: Composição: 01 camiseta	UND	50	R\$ 30,00	R\$1.500,00
TOTAL					R\$ 204.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes esportivos e funcionais destinados às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, abrangendo atletas das equipes representativas, alunos das escolinhas esportivas, professores, servidores e demais envolvidos em competições, treinamentos e eventos institucionais.

O objetivo é garantir que todas as ações esportivas promovidas pelo Município ocorram com padronização visual, conforto, segurança e identidade institucional, promovendo a valorização dos participantes e fortalecendo a imagem da Administração Pública. Os uniformes serão confeccionados conforme especificações técnicas rigorosas, com materiais de qualidade, durabilidade, personalização e acabamento compatíveis com a prática esportiva regular.

O fornecimento será realizado de forma planejada e parcelada, conforme demanda e cronograma das atividades desenvolvidas ao longo do exercício, garantindo flexibilidade e eficiência no atendimento às necessidades da Secretaria.

1. Objetivo Principal

Garantir o fornecimento, em tempo hábil e com padrão de qualidade elevado, de uniformes esportivos e funcionais destinados a atletas, alunos das escolinhas, professores e servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A padronização visual eleva a organização dos eventos, reforça a identidade institucional e assegura conforto e segurança aos usuários durante treinamentos, competições e atividades oficiais.

2. Componentes da Solução

a) Fornecimento de Uniformes de Treino

- Camiseta e short confeccionados em tecido “dry furadinho” (88 % poliéster, 10 % elastano, 2 % poliamida), gramatura 140 g/m² ± 5 %, com proteção UV e secagem rápida.
- Modelagens masculina e feminina, com sublimação total de logotipos e identidade visual conforme artes aprovadas.

b) Fornecimento de Uniformes de Jogo (Futebol, Futsal, Voleibol, etc.)

- Conjuntos compostos por camiseta, short e meião (quando aplicável),



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

segundo especificações técnicas de cada modalidade.

- Numeração, cores e arte gráfica padronizadas, atendendo regulamentos oficiais.

c) Uniformes de Viagem e de Serviço

- Kits de viagem (camiseta casual, agasalho, calça) e vestimentas funcionais para professores e equipes de manutenção, em tecidos resistentes e confortáveis, com personalização institucional. Integração

3. Integração

Planejamento de Entrega

- Calendário de entregas parceladas, alinhado ao cronograma de competições, aulas e eventos.
- Antecipação mínima de 7 dias para definição de lotes, tamanhos e locais de entrega.

Ajustes de Identidade Visual

- Interface contínua com a Secretaria para aprovação de artes, cores e numeração, garantindo consistência entre as diversas modalidades e projetos.

Sistema de Controle de Qualidade

- Check-list de conferência nas etapas de corte, costura, sublimação, embalagem e transporte.
- Possibilidade de amostragem prévia para validação de tecido, modelagem e acabamento.

4. Metodologia

- **Seleção de Materiais** – escolha de malhas técnicas com laudos de composição, gramatura e solidez de cor.
- **Produção e Personalização** – sublimação digital ou silk-screen de alta definição, obedecendo às artes aprovadas.
- **Controle de Qualidade** – inspeções em linha e pós-produção; emissão de relatórios de conformidade.
- **Logística de Entrega** – embalagem individual em saco plástico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

transparente, acondicionamento em caixas de papelão resistentes, identificação por tamanho e modalidade, transporte até os locais indicados.

- **Garantia e Pós-Venda** – prazo para substituição de peças com defeito de fabricação; canal de atendimento para ajustes e reposições emergenciais..

5. Benefícios Esperados

- **Padronização e Identidade Institucional:** atletas, alunos e servidores representando o Município com uniformes visuais coerentes e profissionais.
- **Conforto e Performance:** tecidos técnicos que favorecem respirabilidade, mobilidade e proteção solar.
- **Organização e Logística Eficiente:** entregas parceladas de acordo com a demanda, evitando estoque excessivo ou falta de peças.
- **Valorização dos Participantes:** autoestima elevada e pertencimento ao projeto esportivo municipal.
- **Transparência e Economicidade:** processo licitatório competitivo, com preços justos e qualidade assegurada.

6. Resultados Esperados

- **Eventos Bem-Estruturados:** todas as competições e treinamentos com uniformes adequados, sem atrasos ou inconsistências de padronização.
- **Satisfação dos Usuários:** feedback positivo de atletas, estudantes, professores e comunidade quanto ao conforto e estética dos uniformes.
- **Imagem Institucional Fortalecida:** reconhecimento público da organização e profissionalismo dos programas esportivos municipais.
- **Impacto Social Positivo:** aumento da adesão às escolinhas e projetos, estimulando hábitos saudáveis e integração comunitária.

Essa solução otimiza a gestão do vestuário esportivo municipal, assegurando qualidade, eficiência e impacto social por meio do fornecimento planejado e padronizado de uniformes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto em itens justifica-se como estratégia para melhor atender às necessidades específicas da Administração Pública, garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na contratação do fornecimento de uniformes esportivos e funcionais.

O fracionamento por tipo de uniforme (treino, jogo, viagem, funcional, por modalidade e por público-alvo) permite a participação de um número maior e mais diversificado de fornecedores, o que eleva a competitividade do certame e potencializa a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Cada item pode atrair empresas especializadas em determinados tipos de vestuário, aumentando as chances de contratação de fornecedores tecnicamente mais qualificados para cada categoria.

Além disso, o parcelamento confere maior flexibilidade à contratação, permitindo o ajuste das quantidades e modelos conforme a evolução da demanda institucional, o calendário de eventos e a reposição pontual de uniformes danificados ou adicionais. Tal abordagem facilita a gestão do fornecimento e evita a aquisição em excesso ou desnecessária.

O modelo também reduz riscos operacionais, já que eventuais falhas na entrega de um item específico não comprometem o fornecimento dos demais. Essa divisão fortalece o controle de qualidade por parte da Administração e contribui para a continuidade dos programas esportivos.

Em resumo, o parcelamento do objeto traz benefícios como:

- Maior concorrência;
- Atendimento às especificidades técnicas de cada uniforme;
- Flexibilidade no atendimento à demanda;
- Redução de riscos contratuais;
- Estímulo à participação de pequenas empresas.

Essas justificativas confirmam que o parcelamento é uma medida técnica e economicamente adequada, garantindo viabilidade orçamentária, controle logístico e eficiência na entrega dos uniformes ao longo de todo o exercício.

IX- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Planejamento e Orçamentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Definir o orçamento: A administração deve elaborar uma previsão orçamentária compatível com os custos envolvidos na aquisição dos uniformes, incluindo matérias-primas, mão de obra, personalização, embalagem, logística e tributos.

Análise de viabilidade financeira: Antes da formalização da contratação, é necessário verificar se o orçamento previsto está compatível com a capacidade financeira da administração e se a forma de pagamento (parcelado ou à vista) respeita os parâmetros definidos no planejamento orçamentário anual.

2. Definição das Especificações Técnicas

Estabelecer requisitos: A administração deve definir claramente as especificações técnicas dos uniformes a serem adquiridos, considerando tecido, gramatura, tipo de personalização, modelagens (masculina, feminina, infantil), cores, tamanhos, tipo de costura, etiquetagem e embalagens. Tais critérios devem garantir a qualidade, conforto e durabilidade dos itens.

Determinar os quantitativos por item: Com base na demanda prevista para as atividades esportivas (competições, treinamentos, viagens e ações institucionais), será definida a quantidade de kits por tipo de uniforme (treino, jogo, viagem, funcional etc.), considerando a distribuição entre diferentes faixas etárias, modalidades esportivas e perfis de usuários.

3. Formalização do Contrato

Elaboração do Contrato Formal: Após a escolha da empresa vencedora do processo licitatório, a contratação será formalizada conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, prevendo o fornecimento parcelado de uniformes conforme demanda, com todas as especificações detalhadas no Termo de Referência.

Acompanhamento da Execução do Fornecimento: A Secretaria Municipal de Esportes será responsável pelo monitoramento das entregas, avaliando o cumprimento dos prazos, a conformidade dos produtos com as especificações técnicas, e a integridade das peças fornecidas.

Sistema de Verificação e Controle de Qualidade: Serão adotados procedimentos de conferência e inspeção dos uniformes recebidos, podendo incluir a exigência de amostras, verificação visual, testes de resistência e análise da sublimação e costura.

Relatórios de Entrega e Conformidade: A empresa contratada deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

apresentar relatórios com os lotes entregues, discriminando os itens por tamanho, modalidade e local de entrega, além de informar eventuais ocorrências, como substituições ou ajustes realizados. Esses relatórios servirão de base para conferência e atesto das despesas.

4. Gestão Operacional

Disponibilidade de Infraestrutura: A gestão operacional do fornecimento dos uniformes deverá considerar que a empresa contratada organize os processos de produção, personalização, embalagem e entrega dos materiais conforme cronograma e especificações técnicas acordadas. A infraestrutura da contratada deve atender aos seguintes critérios:

- Ambiente fabril adequado à produção e personalização dos uniformes, respeitando padrões de higiene, segurança e controle de qualidade;
- Capacidade logística para a entrega parcelada dos itens nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Esportes, conforme cronograma definido;
- Sistema de rastreabilidade das entregas e controle de estoque, visando garantir o cumprimento das especificações técnicas e quantitativas;
- Disponibilidade para realizar ajustes ou substituições em caso de eventuais não conformidades detectadas após o recebimento.

Cabe à Secretaria Municipal de Esportes, em articulação com a empresa fornecedora, organizar previamente os cronogramas de entrega e assegurar que os locais estejam aptos a receber, conferir e armazenar os uniformes de forma adequada.

5. Transparência e Comunicação com os Participantes

Divulgação Clara das Informações: A empresa contratada deverá manter a transparência sobre os itens entregues, incluindo a composição técnica dos uniformes, tamanhos disponíveis, cronograma de entrega e orientações de uso, lavagem e conservação. Essas informações poderão constar em etiquetas, manuais informativos ou comunicados da Secretaria.

Estabelecimento de Canais de Comunicação: A contratada deverá manter



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

canais ativos de comunicação com a Secretaria Municipal de Esportes, para esclarecimentos de dúvidas técnicas, resolução de eventuais pendências, ajustes de cronograma e tratativas sobre substituições ou personalizações específicas.

Compromisso com a Qualidade e a Eficiência: Essas ações são essenciais para garantir a execução adequada do contrato, assegurando que os uniformes atendam plenamente às necessidades dos usuários finais — atletas, professores, servidores e demais envolvidos — com eficiência logística, qualidade técnica e respeito às diretrizes institucionais.

X- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A execução eficiente da entrega e utilização dos uniformes licitados — destinados a atletas, professores, servidores e demais envolvidos nas atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer — poderá demandar contratações correlatas e/ou interdependentes, a depender do porte das ações, da logística envolvida e das necessidades operacionais da Administração.

1. Serviços de Personalização Complementar:

- Em casos específicos, poderá ser necessária a contratação de serviços adicionais de personalização (como inclusão de novos logotipos, patrocinadores ou nomes de atletas), desde que não previstos na contratação inicial, assegurando a padronização e identidade visual dos uniformes conforme demandas futuras.

2. Serviços de Transporte e Logística de Distribuição:

- Para garantir que os uniformes sejam entregues nos núcleos esportivos, escolas ou locais de eventos vinculados à Secretaria, poderá haver a necessidade de apoio logístico complementar, especialmente em ações descentralizadas ou de grande escala.

3. Serviços de Segurança Patrimonial e Armazenamento:

- Considerando o volume de itens e a necessidade de controle de estoque, poderão ser contratados serviços de vigilância ou armazenamento temporário dos uniformes em espaços adequados, até sua distribuição final aos beneficiários.

4. Serviços de Cobertura e Divulgação Institucional:

- Em eventos oficiais de entrega dos uniformes ou ações promocionais ligadas à identidade esportiva municipal, poderá ser necessária a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

contratação de equipe de cobertura fotográfica, audiovisual ou de comunicação institucional para registrar e divulgar as atividades, promovendo transparência e valorização da política pública.

5. Serviços de Apoio Operacional em Eventos:

- Equipes de apoio para organização, conferência, triagem e entrega dos uniformes durante ações públicas (como jogos, competições ou atividades escolares) poderão ser contratadas conforme a complexidade e escala da operação.

Tais contratações, quando justificadas, são fundamentais para garantir a eficiência logística, a segurança na manipulação e entrega dos materiais, a valorização das ações da Secretaria Municipal de Esportes e a satisfação dos usuários finais, promovendo uma execução adequada e integrada do contrato principal.

XI- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a aquisição de uniformes não represente, por si só, impactos ambientais diretos de grande magnitude, o ciclo de vida desses produtos — da produção à distribuição, uso e descarte — envolve etapas que podem gerar efeitos relevantes. Abaixo estão listados os principais impactos potenciais:

1. Emissão de Gases de Efeito Estufa

- **Produção têxtil:** Processos industriais (tecelagem, tingimento, acabamento) consomem energia, geralmente proveniente de fontes fósseis, emitindo CO₂.
- **Logística de transporte:** Deslocamentos desde as fábricas até o município, incluindo fretes rodoviários, elevam as emissões de gases poluentes.

2. Consumo de Energia

- **Processos de fabricação:** Máquinas de fiação, tecelagem, estamparia e sublimação demandam energia elétrica significativa.
- **Armazenagem climatizada:** Caso a contratada mantenha centros logísticos com climatização ou iluminação em regime contínuo, há incremento no consumo energético.

3. Uso Intensivo de Água e Possível Contaminação

- **Tingimento e lavagem industrial:** Grandes volumes de água são usados nas etapas de tingimento, podendo ocorrer descarga de efluentes contendo corantes e produtos químicos se não houver tratamento adequado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

- **Lavagem dos uniformes durante a vida útil:** O uso repetido gera consumo de água e liberação de microfibras sintéticas no esgoto.

4. Geração de Resíduos Sólidos

- **Sobras de corte e rejeitos têxteis:** Retalhos e peças defeituosas, se não reciclados, tornam-se resíduos de difícil degradação.
- **Embalagens plásticas:** Sacos individuais e películas de proteção aumentam o volume de plástico descartado.
- **Descarte ao fim da vida útil:** Uniformes inutilizados podem acabar em aterros sanitários se não houver programa de reúso ou reciclagem.

5. Uso de Materiais de Origem Não Sustentável

- **Fibras sintéticas virgens:** Poliéster e poliamida derivados de petróleo têm pegada de carbono elevada e liberam microplásticos na lavagem.
- **Tintas e aditivos químicos:** Alguns corantes e fixadores contêm substâncias potencialmente tóxicas.

6. Impactos no Ecossistema Local

- **Microplásticos:** Partículas liberadas na lavagem podem atingir corpos d'água, afetando a fauna aquática.
- **Ruído e poeira em transporte e manuseio** durante grandes entregas podem impactar a vizinhança dos pontos de distribuição.

7. Impactos Cumulativos

- **Reposição frequente:** Trocas periódicas sem planejamento de reaproveitamento aumentam demanda de matérias-primas, energia e geração de resíduos.
- **Eventos simultâneos:** Entregas em grande escala, se mal programadas, intensificam tráfego e emissões.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes esportivos destinados às diversas modalidades atendidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Maria da Fé – como Futebol de Campo, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Dança e Beach Tennis – é medida essencial para garantir a padronização, identidade visual, conforto e desempenho dos participantes em treinamentos, competições e eventos esportivos oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Diante disso, a contratação se mostra **adequada, necessária e plenamente justificada**, considerando os seguintes pontos:

1. Relevância para o Desenvolvimento das Ações Esportivas

A disponibilização de uniformes adequados e padronizados é indispensável para a organização dos eventos e para a identificação das equipes, promovendo disciplina, representatividade, inclusão e valorização dos atletas e participantes. A ausência desse material comprometeria o bom andamento das ações esportivas e a imagem institucional do município.

2. Atendimento às Necessidades Logísticas e Operacionais

Com um calendário esportivo dinâmico e em constante atualização, a contratação permite o atendimento da demanda de maneira ágil, conforme as modalidades, categorias e quantidades necessárias ao longo do período de vigência, garantindo que todos os projetos e competições contem com os materiais adequados.

3. Justificativa Financeira

A contratação por meio de processo licitatório com registro de preços possibilita à administração melhor gestão dos recursos públicos, permitindo aquisições conforme a disponibilidade orçamentária, com controle de estoque e reposição conforme demanda. Isso assegura equilíbrio financeiro e evita desperdícios.

4. Compromisso com a Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Ainda que a produção de uniformes envolva processos industriais, a escolha de materiais com maior durabilidade, proteção UV, secagem rápida e embalagem individual em plástico transparente visa reduzir o impacto ambiental e garantir maior vida útil aos produtos. A aquisição organizada contribui para um consumo mais consciente.

5. Cumprimento das Normas Legais e Regulatórias

A contratação está fundamentada nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, com especificações técnicas claras e critérios objetivos de avaliação das propostas, garantindo legalidade, isonomia, transparência e segurança jurídica para o processo licitatório e sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

6. Benefícios para a Qualidade das Atividades e Satisfação dos Participantes

Uniformes de qualidade influenciam diretamente na autoestima, conforto e desempenho dos atletas e alunos. A padronização visual fortalece o espírito de equipe e a identidade institucional, melhorando a percepção da comunidade sobre os projetos esportivos promovidos pela administração pública.

7. Conclusão

A contratação dos uniformes esportivos é **adequada, necessária e recomendada**, por atender plenamente aos critérios técnicos, operacionais, financeiros e legais exigidos na política pública esportiva do município. A medida contribui para a valorização do esporte local, a organização dos eventos e o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Maria da Fé, 15 de setembro de 2025.

ADILSON VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte